

PLANO DE TRABALHO

1. Identificação da Organização da Sociedade Civil Proponente

Nome da Organização:	CNPJ:
Casa do Caminho Associação Filantrópica	23.773.463/0001-91

2. Breve Histórico da Organização da Sociedade Civil

(Elaborar um histórico da organização onde conste informações sobre os objetivos voltados a promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social, o tempo de existência da organização, demonstre a experiência prévia referente ao objeto da Parceria e a capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades)

A casa tem por público crianças e adolescentes de 04 a 17 anos e suas famílias, em situações de vulnerabilidade, por meio do projeto "Resgatando Valores", atendidas no contra turno escolar, tendo por objetivo prevenir situações de vulnerabilidade e risco social; situações de fragilidade de vínculos; combate à violência, ao abuso e à exploração sexual e trabalho infantil. A entidade iniciou os trabalhos em fevereiro de 2018, oferecendo recreação e oficinas socioeducativas, terminando o ano com 27 crianças matriculadas, realizou 3.564 atendimentos durante o ano.

Em 2019 a passou ofertar também almoço, com isso as crianças e pré adolescentes passaram a almoçar e ir direto para a escola. Nesse mesmo ano a casa atingiu o número de 50 crianças matriculadas e realizou 7.295 atendimentos durante o ano.

Iniciou o ano de 2020 com 49 assistidos até 17/03/20, parou com os atendimentos devido ao novo vírus COVID-19, retornou os atendimentos no dia 17/08/2020 com a autorização da Secretária Municipal de Saúde, atendo por escalas 05 assistidos no período matutino e 05 assistidos no período vespertino, de segunda a sexta-feira, realizou 1.557 atendimentos durante o ano.

Em 2021 passou a realizar atendimentos no período integral, de 6:20h às 17:00h, de segunda a sexta-feira, por motivos de vulnerabilidade social, totalizando 08 atendidos até o momento. Até o momento a casa realizou 195 atendimentos. Atualmente a casa tem 62 crianças matriculadas, variando a idade entre 04 e 15 anos. Por meio das atividades e oficinas o projeto proporciona um espaço de acolhida, escuta e diálogo, priorizando a emancipação e a garantia de direitos dos assistidos e suas famílias.

3. Justificativas

(Descrever a realidade que será objeto da parceria, devendo ser demonstrado o nexo entre esta realidade e as atividades ou projetos a serem atingidos)

Proteção e atendimento integral aos assistidos promovendo o atendimento das famílias com encaminhamento aos serviços do SUAS garantindo a materialidade sociofamiliar da política de assistência social, realizando em grupos organizados a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus assistidos de acordo com o seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com as famílias e prevenir as ocorrências de situações de risco social estimular e orientar os assistidos na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas, na família e no território, ampliar trocas culturais e de vivências desenvolver, os sentimentos de presença e entidade fortalecerem vínculos familiares e incentivar a socialização e a convivência comunitária. Procurando alternativas emancipatórias para o enfrentamento da vulnerabilidade social. Prevendo de gerações por gerações e enfrentando o desafio entre a diferença de cada um dos assistidos, compondo pessoas com deficiência, etnia, raça entre outros.

A casa sobrevive através de doações, portanto o orçamento é baixo e carrega de ajuda para manter o atendimento e o apoio à comunidade. Devido a essa carência no orçamento é necessário recorrer a captação de verbas externas, por isso viemos por meio deste edital de chamamento público concorrer a gratificação.



M. Anty.

Dea,

Dea,

Dea.

Comissão de Seleção

Plano de Trabalho

☒ **APROVADO**

☐ Solicitação de Correção

4. Objetivos

4.1 Objetivos Gerais (Informar claramente o objetivos gerais , os quais deverão corresponder à solução de problemas e/ou aproveitamento de potencialidades diagnosticadas no item 3. Justificativas)

Promover serviços de Prestação Social Básica no âmbito do Serviço de Convivência para crianças e adolescentes desenvolvidos pela entidade.

4.2 Objetivos Específicos (Informar os objetivos específicos, caso haja. Atenção! Os objetivos específicos caracterizam as etapas intermediárias do projeto, ou seja, descrevem, com detalhes, o objetivo geral. O conjunto dos objetivos específicos não pode ser mais abrangente do que a proposta do objetivo geral. Se isso ocorrer, deve-se fazer uma revisão de todos os objetivos para adequá-los uns aos outros)

Complementar as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;

Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo.

Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades e talentos e propiciar sua formação cidadã.

Importância. Para, Alda DA



5. Descrição do Objeto a ser executado

SELEÇÃO DE ENTIDADE DE DIREITO PRIVADO, SEM FINS LUCRATIVOS, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 13.019/2014, QUE SE INTERESSE FIRMAR TERMO DE PARCERIA COM O MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. PARA ATUAÇÃO NA POLÍTICA PÚBLICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SCFV) PARA ADOLESCENTES NO TERRITÓRIO QUE ABRANGE OS SEGUINTES BAIRROS: SANTA FELICIDADE, SÃO JOÃO, MARGARIDAS, MARCOS BARACAT, PEDRO SANCHO VILELA, JOSÉ GONÇALVES MENDES, DR. LUIZ RENNÓ MENDES, SÃO BENEDITO E DEMAIS NO TERRITÓRIO

6. Cronograma de Execução

(Descrição das Metas a serem atingidas e de Atividades ou Projetos a serem executados, bem com a forma de execução das atividades ou dos projetos e de cumprimento das metas a eles atreladas)

SERVIÇO 1 - CRIANÇAS DE 04 A 12 ANOS

Meta 1: Ofertar à criança e ao adolescente espaço de convívio e desenvolvimento de habilidades, de acordo com seu ciclo de vida, incentivando a socialização e a convivência comunitária, fortalecendo a relação familiar, a fim de contribuir para a prevenção e/ou proteção à situação de vulnerabilidade e/ou risco pessoal.

ETAPA		PERÍODO		RESULTADOS PREVISTOS		CUMPRIMENTO DAS METAS		
Nº	Descrição	Início	Fim	Descrição	Quant.	Descrição	Período	Quant.
1	Serviços de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças.	março-21	dezembro-21	Crianças participando das atividades	20	Lista de presença, relatórios, e outras fontes de registro(fotográfico)	Mensal	10
2	Atender e acompanhar as famílias das crianças de 04 a 12 anos, público alvo da parceria.	março-21	dezembro-21	Famílias	20	Lista de presença, relatórios, e outras fontes de registro(fotográfico)	Mensal	10

7. Previsão de Receitas e Despesas

(Previsão de receitas e despesas a serem realizadas na execução das atividades ou projetos abrangidos pela Parceria)

7.1 Previsão de Receitas (Para os casos de inexigibilidade o valor já está previsto em Lei Específica)

Valor do Repasse do Concedente: 20.000,00

7.2 Descrição das Despesas

DESPESAS						
Nº	Descrição	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
1	Salário de colaboradora - gerente administrativo	mês	4	2.661,21	10.644,84	
2	Salário de colaboradora - educadora social	meses	8	578,20	4.625,60	
3	Salário de colaboradora - educadora social	meses	8	578,20	4.625,60	
4	Cola Cascarez 1 kilo	Unid.	3	29,96	89,88	
5	Canela Compact Azul	Unid.	22	0,64	14,08	

7.3 Cronograma de Desembolso do Concedente

Mês	1	2	3	4	5	6	TOTAL
Valor	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	
Mês	7	8	9	10	11	12	TOTAL
Valor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
							20.000,00



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

8. Prestação de Contas

Forma de Prestação de Contas (Prestação de Contas Parcial ou Total)

Periodicidade

Total

Annual

9. Declaração, data e assinatura

Declaramos, solidariamente, sob as penas da Lei, que temos conhecimento das normas que tratam do Regime de Parcerias entre o Poder Público e as Organizações da Sociedade Civil, estabelecidas pela Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações e pelo Decreto Municipal nº 11.431/2017, de 07 de março de 2017.

Santa Rita do Sapucaí, 6 de abril de 2021

Octacílio Soares dos Santos
Presidente do(a) Casa do Caminho Associação Filantrópica

Octacílio Soares dos Santos
Bea, Delys *DAK*

